

## EDITAL DC/BP/CP/IT 12/2020

### **REABRE PERÍODO DE MATRÍCULA E ALTERA QUADRO DE OFERTA E VALOR DE COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO COMO DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE NO 2º SEMESTRE DE 2020 NOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

As Direções dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, considerando o Edital BP/CP/IT 6/2020, baixam o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1º** Fica reaberto o período de matrículas para o componente curricular GR01905 – Epidemiologia, oferecido como Disciplina em Horário Especial – DHE no 2º semestre de 2020 nos Câmpus Bragança Paulista e Campinas da Universidade São Francisco – USF, até o dia 17 de setembro de 2020, via protocolo online, e alterado o quadro de oferta, conforme anexo.

**§ 1º** A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2020, devendo o estudante arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

**§ 2º** O valor a ser pago pela DHE será cobrado em 4 parcelas, por meio de boleto bancário, a primeira delas com vencimento no dia 23 de setembro de 2020 e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

**Art. 2º** O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 1 matriculado pagante.

**§ 1º** Se necessário, o estudante poderá requerer o cancelamento da matrícula na DHE, via protocolo online, até o dia 18 de setembro de 2020, após o que haverá caracterização de reprovação ou abandono e o não pagamento acarretará inadimplência.

**§ 2º** A confirmação da abertura da turma, bem como o início das aulas, ocorrerá no dia 23 de setembro de 2020, conforme cronograma de atividades.

**§ 3º** Poderá haver reposição de carga horária em qualquer DHE, de acordo com o plano de atividades.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 2020.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Câmpus –  
Bragança Paulista**

Geraldo Peres Caixeta  
**Diretor de Câmpus –  
Campinas**

Volney Zamenhof de Oliveira Silva  
**Diretor de Câmpus –  
Itatiba**

Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 12/2020

CÂMPUS	CURSOS	DISCIPLINA	CH	DIA/HORÁRIO	PROFESSOR	NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR TOTAL POR ALUNO
Turma USF	Biomedicina Enfermagem Farmácia Fisioterapia Odontologia	GR01905 – Epidemiologia*	72	Quarta-feira, das 14h às 17h30 23 e 30/9; 7/10, 14, 21 e 28/10; 4, 11, 18 e 25/11; 2, 9 e 16/12 Quinta-feira, das 14h50 às 18h20: 24/9 Quinta-feira, das 16h40 às 18h20 1º, 8, 15, 22 e 29/10; 5, 12, 19 e 26/11; 3, 10 e 17/12	Estela Marcia Flores Gianesella	1	R\$ 682,30

\*Valores modificados por mera liberalidade e interesse institucional.